



PORTARIA Nº 838, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações de todos os órgãos do município de Ananás, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora: **MILKA FERNANDES SILVA BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 980.415.501-00, RG nº 433.127 SSP/TO, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Ananás, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A mesma servidora acima nomeada será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Ananás, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º. Nomeia-se os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de equipe de apoio e agente de contratação/pregoeiro substituto das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

- I- **CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF: nº 567.606.202,91 e RG.2876327 SSP/TO – **Equipe de apoio.**
- II- **ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF: nº 050.449.121-07; RG: 1.018.372 SSP/TO - **Equipe de apoio.**
- III- **WIVI RIBEIRO PINTO**, inscrito no CPF: nº 547.051421-87, RG nº 1470167 SSP/TO – **Equipe de apoio.**
- IV- **PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: nº. 024.685.241-01 e RG. 773.694 SSP/TO – **Pregoeira e Agente de contratação Substituta.**

Parágrafo único. Os servidores mencionados no artigo acima auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 738, de 22 de agosto de 2023 e as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 29 de fevereiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA Assinado de forma digital por
VALDEMAR BATISTA
NEPOMOCENO:2110 NEPOMOCENO:21106312104
6312104 Dados: 2024.02.29 16:52:31
-03'00'

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal